



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 11ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 24 de novembro de 2008, às 13h30min na Rua Espírito Santo, nº495 - 4º andar Plenário do COPAM – Belo Horizonte / MG a saber: 4. Exame da Ata da 10ª RO do dia 27/10/2008 – **RETIRADO DE PAUTA para retorno na próxima reunião.** 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: “A Referendar”: 5.1 Prefeitura Municipal de Sabará – diques de proteção de margens de curso d’água – Sabará/MG – PA/Nº 18308/2005/001/2008 – Apresentação: SUPRAM CM – Pedido de Vista pela Conselheira Cristina Chiodi – AMDA – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “( 1)Cumprir integralmente o disposto na Resolução Conama nº 369/06, inclusive quanto aos procedimentos previstos para autorização de intervenção em APPs, e especialmente o artigo 8º, mediante aprovação, pelo órgão ambiental competente, de projeto técnico que priorize a restauração e/ou manutenção das características do ecossistema local, e que contemple medidas necessárias para: a) recuperação das áreas degradadas da APP inseridas na área verde de domínio público; b) recomposição da vegetação com espécies nativas; c) mínima impermeabilização da superfície; d) contenção de encostas e controle da erosão; e) adequado escoamento das águas pluviais; f) proteção de área da recarga de aquíferos; e g) proteção das margens dos corpos de água. Os percentuais de impermeabilização e alteração para ajardinamento deverão ser limitados a respectivamente 5% e 15% da área total da APP inserida na área verde de domínio público. Prazo: antes do início ou continuidade das obras. 2) Recuperar ou recompor a APP, na mesma bacia hidrográfica, prioritariamente na área de influência do empreendimento, conforme projeto técnico a ser aprovado pelo IEF. Prazo para apresentação do projeto: 3 meses Prazo para implementação do projeto: conforme cronograma específico. Apresentamos, ainda, as seguintes recomendações: 1) Harmonizar o empreendimento ao projeto de recuperação das matas ciliares do ribeirão Sabará ao projeto de pesquisa do Projeto Manuelzão/FUNDEP, com recursos do MMA e parceria com a Prefeitura de Sabará, de forma a manter as áreas objeto de recuperação. 2) Priorizar investimentos nos sistemas de coleta e tratamento de esgotos.”**. 6. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 6.1 Cia Vale do Rio Doce – CVRD – lavra de minério de ferro – Ouro Preto/MG – PA/Nº 15195/2007/052/2007 – Apresentação: FEAM – Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 6.2 Holcim Brasil S.A – co-processamento de resíduos em fornos de clínquer – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 008/1989/130/2007 – Apresentação: FEAM - Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 6.3 Magnesita Refratários S.A – fabricação de material cerâmico – Contagem/MG – PA/Nº 008/1978/031/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 7. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação: 7.1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - tratamento de esgotos sanitários - Lagoa Santa/MG – PA/Nº 1607/2005/001/2006 - Apresentação: FEAM – Retirado de pauta na reunião do dia 15-09-2008 - Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **DEFERIDA com alteração no prazo para: 12/2008.** 7.2. Itasider Usina Siderúrgica Itaminas S.A – produção de ferro gusa – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 018/1988/008/2005 – Apresentação: FEAM - Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **DEFERIDA. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 09 que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Onde se lê: 3 meses após a**



**decisão da reunião da URC Rio das Velhas” leia-se: “30 dias após a aprovação da metodologia de cálculo da compensação ambiental da Lei do Snuc”.** 8. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração: 8.1. Matos e Ribeiro Hidrojateamento Ltda – Belo Horizonte/MG – PA/Nº 7352/2005/002/2005 – AI 2161/2004 – Apresentação: FEAM - Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **DEFERIDO conforme controle processual, com abstenção da conselheira Irene Vaz representante do IBAMA.** 8.2. Matos & Ribeiro Hidrojateamento Ltda – Belo-Horizonte/MG – PA/Nº7352/2005/001/2005 – AI 2010/2005 - Apresentação: FEAM - Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **DEFERIDO conforme controle processual, com abstenção da conselheira Irene Vaz representante do IBAMA.** 8.3. Posto Cerradão Ltda – Corinto/MG - PA/Nº 1656/2001/001/2005 – AI 3315/2005 – Apresentação: FEAM - Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **DEFERIDO conforme controle processual, com abstenção da conselheira Irene Vaz representante do IBAMA.** 8.4. Posto Esmeraldas Ltda – Ribeirão das Neves/MG – PA/Nº 3134/2001/002/2004 – AI 1869/2004 – Apresentação: FEAM - Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **DEFERIDO conforme controle processual, com abstenção da conselheira Irene Vaz representante do IBAMA.** 8.5. Posto Neblina da Serra Ltda – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 2679/2002/002/2006 – AI 3427/2006 – Apresentação: FEAM - Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **DEFERIDO conforme controle processual, com abstenção da conselheira Irene Vaz representante do IBAMA.** 8.6. STJ Comércio e Reforma de Tanques Ltda – Contagem/MG – PA/Nº 13627/2005/001/2005 – AI 2004/2005 – Apresentação: FEAM - Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **DEFERIDO conforme controle processual, com abstenção da conselheira Irene Vaz representante do IBAMA.** 8.7. STJ Comércio e Reforma de Tanques Ltda – Contagem/MG – PA/Nº 13627/2005/002/2005 – AI 2162/2005 – Apresentação: FEAM - Retirado de pauta na reunião do dia 27/10/2008 - **DEFERIDO conforme controle processual, com abstenção da conselheira Irene Vaz representante do IBAMA.** 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação: 9.1. Multimodal Terminal de Cargas Ltda – terminal de minério - Prudente de Moraes/MG – PA/Nº03155/2007/002/2008 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “(Criar e manter brigada de combate a incêndios, devidamente equipada, para combater incêndios na área do empreendimento e de seu entorno. Prazo: Licença de Operação)”.** 9.2. Canal Serigrafia Ltda - Serigrafia - Contagem/MG - PA Nº. 02783/2006/002/2007 Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 9.3. Gol Transportes Aéreos S.A - fabricação, montagem e reparação de aeronaves, fabricação e reparação de turbinas e motores de avião - Lagoa Santa/MG - PA Nº. 6699/2006/004/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação Corretiva: 10.1. V & M Mineração Ltda – unidade de tratamento de minerais – UTM – Brumadinho e Nova Lima / MG – PA Nº. 0012/1988/024/2008 - DNPM 8589/1942 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 10.2. Rede Gusa Indústria e Comércio Ltda – produção de ferro gusa - Sete Lagoas/MG - PA Nº. 0317/2001/005/2005 - Apresentação: FEAM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 06 do Parecer Único.** 10.3 Flender Brasil Ltda – fabricação de máquinas, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial - Ampliação - Acréscimo de um forno de temperatura para aumento de produção – Contagem/MG – PA Nº. 1677/2003/008/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 11. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 11.1. Samarco Mineração S.A – Barragem de contenção e rejeitos/resíduos – Ouro Preto/MG – PA Nº. 00015/1984/065/2008 DNPM Nº. 930.706/1982 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 11.2. Sociedade Empreendimentos Indústria e Comercio S.A – SOEICOM –



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

Co-processamento de resíduos da Magneti Marelli – Vespasiano/MG – PA N°. 0001/1977/133/2006 - Apresentação: FEAM - **INDEFERIDA**. 11.3. Flender Brasil Ltda – fabricação de máquinas, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial – Ampliação - Acréscimo de um forno de temperatura para aumento de produção – Contagem/MG – PA N°. 1677/2003/006/2007 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 11.4. RECITEC - Reciclagem Técnica do Brasil Ltda – Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de cliquer unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de cliquer – Pedro Leopoldo/MG – PA N°. 0020/2000/041/2007 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 11.5. Fergubel - Ferro Gusa Bela Vista Ltda – tamboramento de gusa – Matozinho/MG – PA N°. 009/2005/002/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Irene Maia Vaz representante do IBAMA**. 12. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 12.1. Moinhos Vera Cruz S.A – moagem de trigo e fabricação de derivados – torrefação e moagem de grãos – Santa Luzia / MG – PA N°. 00165/1987/008/2006 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 12.2. Delphi Automotive Systems Brasil Ltda – fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários - Itabirito/MG – PA N°. 00304/1995/011/2008 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 12.3. Construções Empreendimentos e Representações Nacional de Engenharia Ltda – CERNE – desdobramento de madeira - Santa Luzia/MG – PA N°. 10628/2005/001/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 13. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 13.1. Magnesita Refratários S/A – fabricação, importação, exportação e comércio de eletrofundidos para a indústria refratária – Contagem/MG – PA N°. 145/1986/003/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 13.2. Flender Brasil Ltda – fabricação de máquinas, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial – ampliação – acréscimo de um forno de temperatura para aumento de produção – Contagem/MG – PA N°. 1677/2003/009/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 14. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 14.1. Holcim (Brasil) S.A - Calcário - Exploração - lavra a céu aberto sem beneficiamento - Pedro Leopoldo/MG – PA N°. 160/1997/014/2004 - DNPM 801.702/1978 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA**. 15. Processo Administrativo para exame de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação: 15.1. Frigorífico Gramado Ltda – processamento de subprodutos de origem animal para produção de farinha - porte pequeno e potencial poluidor médio. – Lagoa Santa/MG PA N°. 0026/1982/006/2005 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 12 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Onde se lê semestral, leia-se Trimestral)”**. 16. Processo Administrativo para exame de Alteração no texto da Licença de Operação: 16.1. Empresa de Transportes Paraná Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos de Shell Brasil para Cetrel S.A – Camaçari/MG – PA N° 2286/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDO**. 17. Processo Administrativo para exame de Recurso contra o indeferimento de Licença de Instalação: 17.1. Prefeitura Municipal de Ouro Preto - aterro sanitário – Ouro Preto/MG – PAN° 218/1990/006/2006 - Apresentação: SUPRAM CM – **INDEFERIDO**. 18. Revisão de Decisão do COPAM: 18.1. Minerações Brasileiras Reunidas S.A – MBR – exploração de calcário dolomítico – Santa Bárbara/MG – PA N° 00166/1993/003/2005 - DNPM 930.770/1988 – Apresentação: FEAM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA para explicações do Dr. Joaquim - Assessor Jurídico da FEAM**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

---

**Shelley de Souza Carneiro**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Rio das Velhas